

ANC
PII

No apagar das luzes

JORNAL DO BRASIL

-5 MAI 1988

Luiz Orlando Carneiro

Espera-se que daqui a 15 dias a Constituinte esteja votando a parte final do projeto constitucional, as disposições gerais e transitórias (63 artigos no texto da Comissão de Sistematização, 72 na emenda coletiva do "Centrão"), que tratam de assuntos ainda bem quentes como a duração do mandato do atual presidente e a ampliação da anistia política.



Como é certo que a definição do mandato do presidente Sarney será a última grande batalha deste primeiro turno da Assembléia, é previsível que as esquerdas não percam a derradeira oportunidade de fustigar o *establishment* militar na questão da anistia; teme-se que, passada a tormenta, a Constituinte relaxe, fazendo vista grossa para certas disposições gerais e transitórias que configuram enxertos regionalistas, casuísticos ou imediatistas, sem nenhum *status* constitucional.

Constituintes preocupados com a coisa pública chamam a atenção para os dispositivos constantes dos textos da Sistematização e do "Centrão" efetivando funcionários públicos não-concursados, e dando estabilidade a todos os servidores da União, estados e municípios que, à data da promulgação da Constituição, tenham mais de cinco anos de serviço "na administração direta ou indireta, inclusive em Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público". Há emendas supressivas do senador Mário Covas e do deputado Caio Pompeu (PMDB-SP), este último reduzindo a uma frase a justificativa de sua emenda moralizadora: "Além de imoral, é a perpetuação dos déficits públicos nacional, estaduais e municipais." Mas pouca gente acredita que a maioria absoluta vá resistir a um lobby tão forte como o de funcionários públicos, sobretudo num ano eleitoral.

Há quem veja ainda muita liberalidade em outros artigos das disposições transitórias referentes à carreira da advocacia da União, que absorveria os atuais ocupantes concursados, "ou que tenham direitos assegurados em virtude da lei nas autarquias", e no art. 50 do projeto básico, pelo qual a União, estados e municípios promoverão "a compatibilização de seus quadros de pessoal às necessidades

do serviço público", remanejando cargos e lotações de servidores, no prazo de 18 meses, a partir da data de promulgação da Constituição. Os servidores remanejados com mais de dez anos de serviço vão poder requerer aposentadoria proporcional.

O "Centrão", além de pródigo em matéria de acumulação de cargos, suprimiu o art. 63 do texto da Sistematização que veda à União, direta ou indiretamente, em decorrência da criação de estados, encargos referentes a despesas com pessoal inativo, e com encargos e amortização da dívida interna ou externa da administração pública. Como se sabe, nas "Disposições Transitórias" são transformados em estados os territórios de Roraima e Amapá, e é regulamentada a criação do estado do Tocantins. Quer dizer, se passar o texto do "Centrão", a União vai ter de se virar para pagar a conta da criação dos novos estados.

Entre outros enxertos que poderão passar despercebidos à maioria dos constituintes, há um criando a polícia fiscal, destinada a prevenir e reprimir os ilícitos fiscais, e combater o tráfico ilegal de armas e drogas nos portos, aeroportos e fronteiras, além do contrabando. Pelo que se sabe, a União paga a Polícia Federal para fazer esses serviços.

Estes são apenas alguns exemplos do tipo de "contrabando" camuflado nas linhas e entrelinhas dos artigos e parágrafos que serão votados ao apagar das luzes do primeiro turno de uma Constituinte já então desmotivada e, em grande parte, desmobilizada.

O governo federal, que já se considera altamente prejudicado com o que se aprovou na seção da repartição das receitas tributárias, que se cuide. Além das novas investidas contra os cofres públicos contidas no projeto da Comissão de Sistematização e na emenda coletiva do "Centrão", há uma série de emendas apresentadas por constituintes para os quais o saco sem fundo existe, e pertence à União. A mais modesta se contenta em obrigar o governo a dotar a Codevasf, durante dez anos, com 0,1% da receita da União; outra exige, durante dez anos, para o norte fluminense, incentivos fiscais idênticos aos concedidos para investimentos no polígono das secas; uma terceira quer que, durante 15 anos, 10% da arrecadação de impostos sejam reservados para a execução de programas de desenvolvimento comunitário junto às populações de baixa renda.